



PORTARIA Nº 028/2026

Dispõe sobre a alteração temporária de jornada de trabalho de servidor público municipal e dá outras providências.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do Município de Alfredo Chaves, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a necessidade de adequação temporária da prestação de serviços junto à Estação de Água da localidade de Sagrada Família;

CONSIDERANDO o interesse público e a conveniência administrativa na organização e continuidade dos serviços essenciais;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que o servidor **RUAN VANELI MOREIRA**, ocupante do cargo de Operador de ETA, matrícula nº 0401, lotado na Estação de Água de Sagrada Família, cumprirá, **exclusivamente no período de 01 de março de 2026 a 31 de março de 2026**, jornada de trabalho de **segunda-feira a sexta-feira**, no horário das **07h30min às 16h30min**, com **intervalo intrajornada de 01 (uma) hora para repouso e alimentação**, totalizando 08 (oito) horas diárias de efetivo exercício.

Art. 3º A presente alteração de jornada possui caráter **estritamente temporário e excepcional**, aplicando-se exclusivamente ao mês de março de 2026, não gerando direito adquirido à manutenção do referido horário.

Art. 4º Encerrado o período estabelecido no Art. 1º, o servidor retornará automaticamente à sua jornada e local de trabalho anteriormente fixados, conforme disposto na **Portaria nº 109/2025**, independentemente de nova notificação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de março de 2026.

Alfredo Chaves/ES – 20 de fevereiro de 2026


ALEXANDRE ELIAS ABOUMRADE
DIRETOR GERAL
DECRETO Nº 018-P/2025